



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 04/2022/14

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 20/maio/2022, em nossa municipalidade serão entregues diversas unidades habitacionais para nossos munícipes, luta social que arduamente conquistada.

Considerando que, referido ato determinará efetivo empenho das autoridades administrativas e políticas, para dar suporte para o evento, tanto assim que ao Poder Executivo Municipal foi determinado o ponto facultativo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 20/maio/2022, a totalidade do período vespertino a iniciar as 13h00 encerramento as 17h00min, sendo retomadas as atividades no dia 23/maio/2022 as 08h00min.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 19 de maio de 2022.


Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente


Vereador José Marcos Barbosa
1º Secretário


Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria